



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/3/2023

DECRETO Nº 4.315, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

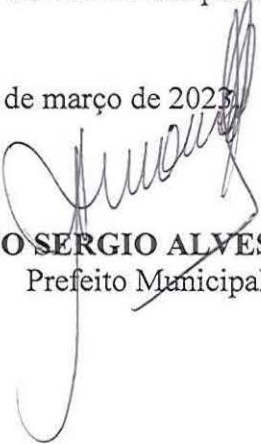
DECRETA:

Art. 1º Excluir a servidora **ANDRÉIA ALVES DA SILVA** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), da função de coordenador.

Art. 2º Incluir a servidora **GABRIELA CHARILI CAPUCHO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), na função de coordenador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de março de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal